



**Reunião pública – Ata n.º 11/2017**

**Data** 2017-05-08

**Início** 14.31 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 16.22 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
Não podendo estar presente na reunião por se encontrar ausente do concelho, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge justificou a ausência e solicitou a sua substituição, nos termos do artigo 78.º da L.A.L., tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo PSD, Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 10, 18 E 24 DE ABRIL DE 2017 -----**

**BALANCETE -----**

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO –  
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (72/PGEN/DGT/2017 - 3/INSTGT/DGT/2015) -----**

**N.º 02 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA PEDREIRA  
(1991/ENTE/DAJA/2016) -----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----**

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE ABRIL DE 2017 (68/PGEN/PR/2017 –  
15/DIVER/PR/2013) -----**



- PROPOSTA DOS VEREADORES DO PSD:**-----
- N.º 04 – RESTABELECIMENTO DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS DE TRENS DE CAVALOS**  
(9/PPSR/DAJA/2017 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:**-----
- N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO**  
**DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016** (17/PPRC/PR/2017)-----
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**-----
- N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – abril**  
**de 2017** (11/PGEN/GC/2017)-----
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----
- N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 14ALT EM REGIME**  
**DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** (2260/ENTE/DAJA/2017) -----
- N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 2ALT EM REGIME**  
**DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** (2561/ENTE/DAJA/2017) -----
- EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----
- N.º 09 – RECONVERSÃO DA ANTIGA ESCOLA DA PÓVOA PARA CENTRO DA NATUREZA**  
**– projeto de execução** (2115/ENTE/DAJA/2017 - 2/DIVER/EPTH/2016)-----
- N.º 10 – CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO FAMILIAR – projeto de execução**  
(2659/ENTE/DAJA/2017 - 6/EDIMUN/EPTH/2016)-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA ALVES REDOL - REDE DE**  
**INFRAESTRUTURAS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA – receção definitiva**  
(5021/ENTE/DAJA/2016 - 33/CONPUB/DOM/2013) -----
- N.º 12 – UTILIZAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO**  
**DE D. GUALDIM PAIS – Produtora Ukbar** (2496/ENTE/DAJA/2017 - 10/ATIVEV/DTC/2015)
- N.º 13 – CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**  
**REMEMBER PIM PIM 2017** (2397/ENTE/DAJA/2017 - 14/DIVER/DOM/2014)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 14 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (73/PEDI/DGT/2017 -  
277/DIVER/DGT/2017)-----
- N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (75/PEDI/DGT/2017 -  
281/DIVER/DGT/2017)-----



**N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (11/EPAR/DGT/2017 - 117/EDIF/DGT/2017)**-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 485/1997 (71/PEDI/DGT/2016 - 1472/EDIF/DOGT/2013)** -----

**N.º 18 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE SANTA IRIA, N.º 12 A 18 – Ninho do Falcão – Atividades Hoteleiras, Lda (17/ECER/DGT/2017 - 387/EDIF/DGT/2016)** -----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 19 – SEMANA ACADÉMICA DE TOMAR – isenção de taxas (127/AGEN/DAJA/2017 - 6/AUTLIC/DAJA/2017)**-----

**N.º 20 – MARCHAS POPULARES – isenção de taxas (18/OVEP/DAJA/2017 - 6/AUTLIC/DAJA/2017)**-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 21 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA (1/OPPI/DF/2016)** -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 22 – VENDA AMBULANTE NA CIDADE DE TOMAR NO DECORRER DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE 2017 (43/PGEN/DTC/2017 - 3/DIVER/DTC/2015)** -----

**N.º 23 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE LES SAINT ARMAND (96/AQBS/DTC/2017 - 10/ESPEQ/DTC/2014)**-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 24 – DIA ABERTO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – apoio dos Bombeiros Municipais (1909/ENTE/DAJA/2017)** -----

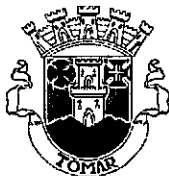
**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 25 – V TRAIL NABANTINO – isenção de taxas (7324/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2017 e 20/OVEP/DAJA/2017 - 6/AUTLIC/DAJA/2017)** -----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 26 – CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DAS MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS DE TRABALHADORES DOS SMAS (2227/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)**-----

**N.º 27 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS FORÇAS ARMADAS – CONVITE AO MUNICÍPIO (2712/ENTE/DAJA/2017)**-----



**N.º 28 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESITEJO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016**  
(2689/ENTE/DAJA/2017 - 3/ENTEXT/PR/2013)-----

**Sendo catorze horas e trinta e um minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público.**-----

**Esteve presente o Sr. António Santos Costa**, em representação da empresa Catarina & Costa, limitada, com estabelecimento na avenida Dr. Cândido Madureira, dado que não obteve resposta à carta que enviou a discordar da decisão tomada relativamente ao pedido que formulou para criação de lugar de cargas e descargas na referida artéria; na mesma avenida, junto ao supermercado, o espaço para cargas e descargas triplicou, ou quadruplicou, mas, nesta situação, foi negado e criado na rua dos Arcos.-----

**A Sra. Presidente** referiu que, de início, foi pedido à Câmara a criação de um lugar de cargas e descargas junto à Mata dos Sete Montes; em resposta, foi proposta a criação do lugar na rua dos Arcos, com a qual o senhor não concordou, colocando agora a questão dos lugares em frente ao supermercado; ainda não tomou qualquer decisão, mas os serviços já analisaram essa segunda carta e apresentaram uma proposta de decisão, que aponta para manter a criação do lugar na rua dos Arcos, em local a definir. Referiu que o espaço para cargas e descargas em frente ao supermercado foi aumentado dadas as dimensões das viaturas que ali efetuam descargas e que todos os lugares de cargas e descargas criados, sobretudo no centro histórico, foram precedidos de reunião e articulados entre os serviços e a ACITOFEBE. -----

**O Sr. António Costa** disse que não concorda; não é dirigente da ACITOFEBE porque, se fosse, se calhar, via o seu problema resolvido; tem as licenças todas em dia, paga todas as taxas exploradoras que lhe exigem e quando exige alguma coisa verifica que a medida não é igual para todos. -----

**A Sra. Presidente** referiu que os lugares em frente ao supermercado já existem há muitos anos e foram aumentados porque um camião de grandes dimensões não cabe nos dois lugares que existiam.-----

**O Sr. António Costa** referiu que, antes de haver lugar junto ao supermercado a PSP já lhe dizia para pedir a criação de lugar, mas estacionavam em qualquer lado e não o fizeram; hoje, continuam a estacionar porque a PSP não os multa, mas sugeriu-lhes que pedissem espaço para cargas e descargas.-----

**A Sra. Presidente** reforçou que a decisão não está tomada e que tem que haver tratamento igual para todos.-----

**O Sr. António Costa** salientou que tem os mesmos direitos que os outros comerciantes,



alguns dos quais nem pagam IMI nem IVA; paga muito IRC para a Câmara e as taxas todas que exigem; tem o toldo legal e pela avenida abaixo não estarão todos assim. -----

**A Sra. Presidente** disse que não pode haver um lugar de cargas e descargas à porta de cada estabelecimento comercial. -----

**O município** disse que o seu estabelecimento vende cerca de trezentas garrafas por mês e precisa de carregar e descarregar as botijas, assim como os seus clientes, e que a própria Polícia os incentiva a solicitar espaço para o efeito. Reiterou que cumpre todos os requisitos legais e municipais para o exercício da atividade e tem os mesmos direitos que os outros cidadãos. Referiu que, se o lugar for criado na rua dos Arcos têm que transportar garrafas, algumas das quais pesam mais de cem quilos; por lei, não podem ter mais do que dez no estabelecimento; não podem deixar o carro carregado na Várzea Grande nem no parque da antiga messe porque as garrafas desaparecem e ninguém viu nada. -----

**A Sra. Presidente** perguntou onde é que estaciona a carrinha de caixa aberta com as botijas de gás e **o município** respondeu que anda sempre a circular porque não há estacionamento seguro na cidade; quando precisam de gás, estacionam onde podem; tem tirado título de estacionamento para as viaturas de uso pessoal, mas não para a carrinha do gás. Adiantou que trabalha com seis tipos de garrafas, mas não pode ter mais do que dez no estabelecimento; se o cliente quiser uma garrafa grande o carro tem que vir para descarregar, esteja onde estiver; poderá por à porta umas grandes de ferro com garrafas, como já teve e retirou, por ordem do presidente da Câmara anterior ao Dr. Pedro Marques, sendo certo que há colegas seus que continuam a ter e nem licença pagam por isso. -----

**A Sra. Presidente** referiu que não vão falar dos outros, mas sim tentar resolver a situação em causa; já percebeu o que lhe está a ser pedido e, se calhar, antes de decidir, terá que chamar o município ou passar no seu estabelecimento. -----

**O Sr. António Costa** disse que não há ali mais nenhum estabelecimento que exija cargas e descargas; verifica que um membro da ACITOFEBBA teve o espaço triplicado e que a si lhe é negado; precisa de espaço para cargas e descargas, para si e para os seus clientes, que têm que deixar o carro em segunda fila, com a PSP sempre para cima e para baixo. -----

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Presidente** comunicou que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no dia doze do corrente mês. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** deu conhecimento que, na semana passada, se realizou uma



reunião do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo, onde foram apresentados os resultados assistenciais e económico-financeiros do exercício de dois mil e dezasseis; genericamente, foram apresentados como os melhores resultados nos últimos dez/doze anos; não foram distribuídas fotocópias dos dados apresentados diretamente numa projeção, pelo que, mais uma vez, foi sugerido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração que os dados deveriam ser entregues previamente à reunião, para poderem ser objeto de análise e reflexão; em resposta foi referido que, em primeiro lugar, os dados seriam transmitidos às entidades competentes do Ministério da Saúde; quando lhe forem entregues procederá à sua distribuição aos membros da Câmara Municipal. Reportou que houve um crescimento significativo dos atos assistenciais e uma diminuição significativa da dívida do Centro Hospitalar por via da transferência do Estado para pagamento de dívidas de há vários anos, pelo que as dívidas atuais remontam apenas aos anos dois mil e quinze e seguinte. Saliu que questionou sobre a instalação do TAC e sugeriu que o Conselho Consultivo tomasse uma posição sobre essa instalação uma vez que era determinante para a estratégia que o Centro Hospitalar tinha enunciado para a requalificação da Unidade Hospitalar de Tomar; todos estiveram de acordo e foi registado em ata, mas foi dito pelo Presidente do Conselho de Administração que, de momento, não era necessário tomar qualquer iniciativa porque, no prazo máximo de quinze dias, o processo passaria novamente para o Centro Hospitalar e seria dada ordem formal para se iniciar o processo de aquisição e se abrir o respetivo concurso, havendo a previsão de instalação e funcionamento do equipamento ainda este ano civil.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** começou por se referir às pinturas nos murais, que não abordaram na última reunião para que a poeira sobre o assunto assentasse, concretamente na saída de Tomar, junto à linha dos comboios; aquele espaço estava sujo e completamente poluído com publicidade; os Vereadores do PSD alertaram para a situação e sugeriram que pudesse ser colocado um painel/pintura com motivos alusivos a Tomar, eventualmente com recurso a um concurso de ideias; na altura, a Sra. Presidente disse que não se podia fazer nada até que não estivesse resolvida a questão com a REFER, ligada ao protocolo que existe; verifica que a intervenção aconteceu, vê lá aquelas pinturas que nada lhe dizem sobre Tomar e não lhes foi dada qualquer informação, pelo que solicita que lhe seja explicado em que contexto surgiu a pintura naquele local. Perguntou qual é o ponto da situação do regulamento de publicidade porque já decorreu quase meio ano após deliberarem o início do procedimento da sua elaboração e ainda aguardam que seja apresentada uma proposta ao Executivo Municipal, até para que pudessem dar algumas sugestões antes de o mesmo ser submetido a



discussão pública. Pretende colocar uma questão sobre o Congresso da Sopa, mas não sabe se a deve colocar ao Sr. Vereador Bruno Graça ou à Sra. Presidente porque parece que têm já alguém da CDU que quer colocar um pé dentro e outro fora; andou com os dois dentro e agora quer ter uma posição distante de uma política onde esteve envolvido, quer queira quer não; a população irá julgar; não é agora que se vai dizer que nada tem a ver com os orçamentos que se aprovaram ou com as opções do plano. Esteve presente no evento e ficou um pouco admirado por ver apenas um expositor de azeite quando temos vários produtores e sempre houve um cuidado de promoção dos produtores locais; perguntou qual foi o critério para escolher aquele produtor e não se ter aproveitado para fazer a mostra de produtores de azeite do concelho naquele grande evento. Também gostava de saber como estão as hortas sociais cujo regulamento foi aprovado no início do mandato; foi feita uma publicidade muito grande sobre esta questão, mas parece que há sempre um conjunto de vicissitudes associadas e, no último ano de mandato, em maio, gostavam de ter o concurso lançado mas ainda não têm; perguntou o que é que se passa com as hortas, sob pena de, quando for feita a inauguração poder chamar-se-lhes as hortas de Santa Engrácia. Para finalizar, referiu que foi deliberado, por unanimidade, interceder junto do Governo Central para que houvesse uma redução das portagens da A13, de forma igualitária à que foi feita nas outras autoestradas, nomeadamente na A23; gostavam de saber que diligências em concreto foram feitas, que respostas foram obtidas e as expectativas que há relativamente à redução dessas portagens que todos anseiam.

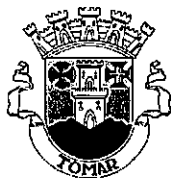
**A Sra. Presidente** esclareceu que, no âmbito da CIMT, os municípios do Médio Tejo candidataram a fundos comunitários um projeto de criação de três rotas/caminhos sobre as temáticas do ferro, da água e da pedra; o Município de Tomar aderiu aos caminhos do ferro, com o objetivo de valorizar o desenvolvimento que trouxe a Tomar o caminho de ferro e como forma de afirmar que os caminhos de ferro são para ficar e ser valorizados, e da pedra, face a todo o património edificado que o concelho possui, cujas ações estão previstas para outubro/novembro; a CIMT teve que contratar um órgão de gestão para gerir as candidaturas e o programa artístico associado, como é o caso das pinturas murais; foram vistos um conjunto de espaços que pudessem receber essas pinturas e chegou a ser proposto pelo artista a parede traseira do Quartel dos Bombeiros, mas a Câmara não se mostrou muito disponível em relação a esse espaço porque o acesso teria que ser por terrenos privados; de acordo com a vontade do artista, foram escolhidos os dois espaços que todos conhecem; foi pedida autorização à Infraestruturas de Portugal para que pudesse ser utilizado o viaduto, com remessa de sinopse do projeto e a autorização foi concedida; os temas competem ao artista e



nem sequer se pronunciaram sobre isso em qualquer dos lados. Deu conhecimento que o regulamento de publicidade está praticamente terminado e que antes de ser submetido a este órgão vão ser recolhidos eventuais contributos dos Srs. Vereadores. Relativamente às portagens da A13 e à deliberação tomada no ano passado, referiu que a mesma foi enviada para todos os municípios abrangidos pela via (quase todas as Câmaras e/ou Assembleias tomaram deliberações idênticas à de Tomar), ao Governo e ao Parlamento; sabem que o perfil da A13 não é igual ao perfil das autoestradas ou SCUT onde se verificou a redução e também que não estava nos planos de médio prazo do Governo proceder a alteração na A13 e num outro conjunto de estradas, o que não quer dizer que não continuem a relembrar o assunto. --

**O Sr. Vereador Bruno Graça** informou que foram realizadas reuniões prévias com os produtores com vista à eventual participação no Congresso da Sopa e só aquele é que se mostrou disponível para lá estar; como certamente o PSD não defende a intromissão excessiva do Estado e das autarquias nos privados não podem obrigar ninguém a ir. Reiterou que o PSD marcará os tempos para as suas atividades e trilhará os seus caminhos e as suas estratégias e políticas, mas não os tempos, estratégias e políticas da CDU; tenham paciência, já não mandavam antes do vinte cinco de abril e, depois, ainda mandam muito menos na CDU acerca dessas questões; a CDU tem a sua posição definida e é ela que a define, não tem que dar satisfações a ninguém, quando muito teria que o fazer ao PS porque foi com o PS que acordaram algumas coisas e era este partido que poderia dizer-lhes algumas coisas; está fora de questão que façam negócios com o PSD portanto não vale a pena insistirem nesse tema porque não os perturbam. Sobre as hortas sociais, dirá que é um projeto que, por acaso, o PSD melhor fizera, se calhar, estar calado porque este não era um projeto do programa da CDU; encontrou-o na Câmara, perdido nas gavetas, como muitos; foi aprovado pelo Executivo Municipal o desenvolvimento de um protocolo com o ICNF e nunca lhe foi dado seguimento; esteve parado anos a fio sem que o executivo do PSD se perturbasse muito com isso; depois, esse protocolo foi feito, mas demorou algum tempo; a seguir, foi elaborado o regulamento, o que também demorou algum tempo; entretanto, começaram a preparar-se os terrenos e as condições para que aquilo funcionasse e, neste momento, está praticamente pronto (falta o DOM cilindrar os caminhos que separam os talhões; já tem água canalizada para rega e está tudo dividido); também já foram feitas reuniões com a Agro Bio e com a Quercus para prestarem apoio durante um ano, para que as hortas possam funcionar como deve ser, aproveitando todo o know how que têm de outras intervenções em hortas noutros concelhos do país; já decorreu uma reunião e vai decorrer outra no princípio de maio, apontando que,





durante esse mês serão abertas candidaturas para que as primeiras hortas possam ser atribuídas.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** sugeriu que se insistisse mais com o Governo sobre a A13; bem sabem que esta autoestrada é diferente das outras SCUT, mas o que é certo é que Tomar está constantemente a ser prejudicado em situações desta natureza; acha que devem insistir muito mais e que foi pouco o que foi feito até agora; devem insistir e fazer ver que há igualdade entre todos; embora a concessão da A13 seja diferente da concessão da A25 o que é certo é que, quando implementa medidas, o Governo não deverá especificar o tipo de SCUT; como em outras questões, têm que estar unidos para que, com urgência, saia uma deliberação a solicitar uma reunião com caráter urgente; não podem estar à espera dos outros municípios para tomar uma posição; é verdade que têm mais força se forem em conjunto com outros municípios mas acha que Tomar, pela importância que tem e pelo conjunto da sua população, devia tomar a dianteira para poder levar por diante esta reivindicação. Relativamente à pintura e às explicações dadas pela Sra. Presidente, não lhe parece correto que o artista possa escolher os locais; poderia e deveria ter havido outro tipo de cuidado e de escolha dos espaços, e até, como sugeriram, o concurso de ideias; sendo Tomar uma cidade que tanto dizem virada para o turismo, uma cidade com história (todos se orgulham disso) poderia e deveria ter havido outro cuidado; ficou o que ficou, não sabe por quanto tempo; se é ad eterno pior ainda; não critica a pintura em si (à primeira vista até gosta da pintura) mas os locais não são os apropriados. Dirigindo-se diretamente ao Sr. Vereador da CDU disse-lhe que, se convive mal com a crítica o problema é dele; mal do PSD não poder criticar a atitude de alguém que teve pelouros e que esteve nesta governação; a história diz que o seu partido sempre conviveu mal com a crítica, até pelas experiências que há a nível governativo europeu, e do outro lado do Atlântico, que se convive também mal com a democracia e com a crítica; é problema da CDU mas o Sr. Vereador não o vai calar nem ao PSD; esteve cá quatro anos e está sujeito ao escrutínio; sabe o que ouviu ao Sr. Vereador da CDU a defender orçamentos, nunca viu a sua posição contra os orçamentos que foram apresentados e daquilo que o PSD constantemente dizia; se o Sr. Vereador e o seu partido convivem mal com a crítica é problema seu; não se vai calar, garantidamente, nem o PSD, porque não tem memória curta; parece-lhe que o Sr. Vereador também não tem memória curta porque à pergunta sobre as hortas sociais, foi buscar questões do tempo da gestão do PSD, ao fim de tanto tempo; começa a perceber aquilo que as pessoas dizem e que não queria acreditar, mas está a acontecer; perguntou ao Sr. Vereador do que é que está à espera para inaugurar as hortas ou



para lançar o concurso, se é da aproximação do período eleitoral, porque é o que parece. Disse ao Sr. Vereador da CDU que da parte do PSD vai ouvir as críticas todas porque esteve sujeito durante quatro anos à governação e não pode querer ficar de fora de um governo socialista onde está englobado; quanto às hortas sociais é muito pouco o que respondeu e, de facto, infelizmente, tem que dizer que são as hortas de Santa Engrácia. -----

**A Sra. Presidente** disse que o assunto das portagens da A13 pode ser incluído na próxima ordem de trabalhos para tomada de posição, mas terão que fazer uma inversão na deliberação que aqui tomaram por unanimidade; Tomar perdeu argumentos negociais quando a estrada nacional que vai da rotunda do IC9 à praça Santo André não foi desclassificada para ficar como alternativa à A13, para a administração central ter um motivo para poder taxar essa via; a Câmara assumiu os custos da reparação e candidatou-se a financiamento, porque estava prevista a sua passagem para a gestão municipal; a meio do processo, já com o concurso lançado, ou com a empreitada a decorrer, foi decidido que não era desclassificada, mas passava para o domínio municipal a sua manutenção e conservação, por troca com uma questão relacionada com a avenida D. Nuno Álvares Pereira, que nunca ocorreu e que, agora, estão a renegociar com a Infraestruturas de Portugal; estas portagens não são tão baratas como isso, são altamente penalizadoras para os cidadãos e para as empresas de Tomar e, portanto, se calhar, têm que se focalizar no troço da A13 na área do concelho com base neste historial com a Estradas de Portugal, agora Infraestruturas de Portugal. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou por referir que terão que começar a dividir o período de antes da ordem do dia num período de campanha eleitoral e noutro de assuntos de interesse para o Município porque, até outubro, o que está a acontecer vai ser o pão nosso de cada dia. No que se refere à reunião do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo, disse que já percebeu que, neste mandato, assim como no anterior, é pregar para o deserto pedir que se apresentem relatórios escritos sobre as reuniões deste órgão; só no tempo em que a Vereadora Graça Costa representou a Câmara Municipal é que isso se verificou; tem falado nisso sempre que o Sr. Vereador Bruno Graça traz alguma coisa mas é uma realidade que não têm tido relatórios escritos dos representantes da Câmara Municipal em várias instituições, e no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo é uma realidade que preocupa; como tem dito, é insuficiente chegar aqui e dizer alguma coisa do que se passou na reunião; ficaram hoje a saber que os melhores resultados se verificaram no maior número de atos médicos, mas não sabe, porque não foi dito, se foi em Tomar ou não; do que foi dito sobre os resultados financeiros tira a ilação que não têm a ver propriamente



com a gestão do Centro Hospitalar, mas sim com o facto de o Estado ter financiado de uma forma acrescida, para acabar com dívidas a fornecedores e outros; é muito pouco e não percebe porque é que não foram fornecidos os elementos aos membros do Conselho Consultivo; será porventura um órgão menor e é tratado como tal; como tem dito ao longo de quase oito anos, devia haver um relatório escrito aos membros deste órgão, mas percebe (que remédio!) que não haja tempo ou disposição para isso. Sobre a questão das hortas sociais disse que, já no mandato anterior era algo que esperavam que tivesse acontecido, até no tempo da coligação PSD/PS; até foi um vereador do PS que, na altura, pôs isto a andar; o PSD e a CDU podem dividir os louros e as responsabilidades da incapacidade política e de gestão de um processo que devia estar pronto; se é verdade que devia estar pronto no mandato anterior também é verdade que, foram quatro anos para pegar nele e por isto em prática; percebe o que o Sr. Vereador Bruno Graça diz, que encontrou por aí muitos projetos e tudo mais, mas já encontrou algo feito; podem dividir esses louros e também esses ónus. Referiu que o processo das portagens na A13 o faz lembrar do processo da A23; nunca reivindicaram como deviam; a A23 foi feita sobre o traçado existente do IP6, que foi financiado com fundos comunitários, e a A13, no troço entre a A23 e Tomar, foi o IC3, com base num projeto que demorou mais de vinte anos; não deviam pagar qualquer portagem entre a A23 e Tomar. Face ao que foi dito a propósito pela Sra. Presidente, disse que o protocolo esteve adormecido algum tempo, até que foi necessário para se poder lançar a obra e não estava assinado; a JAE/Estradas de Portugal ou Infraestruturas de Portugal enviou então um novo protocolo em que a alteração fundamental é aquela que a Sra. Presidente referiu ( a obra no troço entre o Moinho Novo e o IC9 era a cargo da Câmara mas passaria a ficar como alternativa à A13 e, portanto, nessa medida, taxada); foi esse o protocolo que acabou por ser aprovado, com os votos contra dos IpT; abordou o assunto pessoalmente com o Dr. Corvelo de Sousa, jurista de profissão, a quem referiu que com o envio do protocolo inicial, de livre vontade, a declaração negocial da JAE estava consolidada e não podia depois ser alterada, tendo até sugerido o recurso à via judicial, mas o então presidente foi para a solução mais fácil porque tinha avançado com o processo do concurso, tinha que adjudicar e para isso precisava do protocolo; foi assim porque houve um vazio temporal enorme na decisão sobre o protocolo; se ele tivesse sido aprovado quando chegou, a situação agora não se colocava; acha muito bem que se reative este assunto e que, fundamentalmente, não esqueçam as questões do IC3 e da cidade de Tomar, que não tem capacidade para, como alternativa à A13, receber aquele tráfego todo e os carros pesados; é um assunto em que estamos penalizados porque não houve a coragem de



bater o pé e não aceitar o novo protocolo que foi submetido ao Executivo Municipal; da deliberação consta uma declaração de voto dos IpT a falar nestas situações todas; é um meio para, agora, negociar no âmbito desta situação e também em relação à avenida Nuno Álvares Pereira e à rua Torres Pinheiro. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** perguntou se se têm registado quedas de ramos das olaias na rua dos Arcos, para além da ocorrência que foi noticiada, se há ali algum perigo e o que é que se pensa fazer para solucionar este problema. No que se refere à substituição das placas de amianto no mercado, referiu que lhes foi reportado que se verificaram algumas nuvens de fumo, ou poeira, que podem ser prejudiciais; perguntou o que é que se pensa fazer sobre isso e se estão a ser respeitadas as normas de segurança nesta matéria. -----

**A Sra. Presidente** informou que foi adjudicada a empreitada para requalificação das bancadas do mercado, que contempla a remoção das placas de fibrocimento, mas a obra ainda não começou; foi montado o estaleiro, mas só pode iniciar-se a retirada das placas após obter autorização da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), a qual foi pedida e se aguarda; se calhar, o fumo era de outra coisa qualquer. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** referiu que a queda de ramos na rua dos Arcos é um facto e que, de acordo com a informação técnica, as árvores precisam de ser cortadas de base e já deveriam ter sido substituídas porque não têm condições de vida; pode ir-se adiando a situação, através de poda e corte dos ramos que vão secando, mas já estão suficientemente doentes para não poderem ser tratadas; sabe que há projetos com alguns anos para fazer a substituição daquelas árvores, mas ainda não foram encontradas condições para o fazer; já houve situações em que os executivos foram chamados a tomar a decisão de cortar mas, como se sabe, nesta cidade, o corte de árvores é sempre uma coisa muito complicada; confia nos técnicos se dizem que devem ser cortadas; toda a gente gostou muito de ver a cor e as flores em toda aquela rua, com razão porque é muito bonito, mas, antes de ocorrerem estas situações recentes, reuniu com o técnico responsável que lhe transmitiu que é uma intervenção que vai ter que ser feita para se resolver o assunto de vez; as árvores podem ser substituídas por outras da mesma espécie, caso este órgão assim entenda, mas é assunto que deve merecer decisão o mais breve possível; é urgente e não há outra solução que não seja o abate e substituição daquelas árvores. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** começou por se referir às pinturas murais, para lamentar que se cedam espaços públicos sem se saber minimamente o que lá vai ser colocado. Quanto aos transportes urbanos, perguntou se vai ser resolvida em breve a situação da viatura que



tem o vidro partido há mais de uma semana e para quando estão previstas as informações sobre os novos horários nas paragens.-----

**A Sra. Presidente** disse nenhuma das Câmaras envolvidas no projeto soube o que ia ser pintado sobre o tema quando cedeu os espaços. No que se refere aos transportes urbanos, referiu que os vidros das viaturas são importados da Alemanha e que o vidro que chegou a Tomar na quinta-feira passada vinha partido; foi solicitado outro vidro aguardando-se a receção da encomenda durante esta semana; no dia um de junho, todas as paragens terão a informação necessária, incluindo as alterações aos circuitos aqui aprovadas.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** começou por se referir à questão das pinturas murais; pessoalmente, gostou do que viu e não foi o único; se o tema foi decidido devem dar liberdade artística; quem conhece o mundo dos artistas sabe que nenhum se vai deixar condicionar e, em sua opinião, é razoável que assim seja. Referiu que o preocupa o que foi dito pelo Sr. Vereador Bruno Graça sobre as árvores da rua dos Arcos (ainda se lembra que, há alguns anos atrás, caía o carmo e a trindade quando havia árvores que tinham que ser abatidas; até apelidaram o vereador de seringueiro; quem, agora, às vezes, até defende aquilo que era feito) porque pensava que a ocorrência era consequência do mau tempo (se tem a ver com o mau tempo, percebe; até se preocupou com a situação e deixou à Sra. Vereadora Sara o que recolheu nos seus arquivos sobre a responsabilidade das entidades públicas perante situações anormais); afinal, parece que não é isso; com a declaração que o vereador aqui fez, não vale a pena discutir mais o assunto porque a responsabilidade é da autarquia. Disse que, se há informações técnicas sobre o assunto e não se atuou atempadamente, há negligência nesta casa, restando saber se é técnica ou política; as coisas não serão assim tão prementes de um dia para o outro que não permitam trazer ao executivo o relatório da situação para, pelo menos, tomarem conhecimento; não vai discutir com os técnicos se é necessário ou não o abate, mas devem ter conhecimento que se vai atuar e porquê, nas reuniões quinzenais ou através de e-mail; não há dúvida que devem atuar e, nestas situações, quanto mais rapidamente melhor; a acontecerem situações como as que ocorreram, a culpa tem que deixar de morrer solteira e alguém tem que ser responsabilizado; ou alguém não informou atempadamente, como devia, ou informou e a incapacidade é de quem gere as coisas; é algo a corrigir rapidamente porque enquanto é um bem material tudo se resolve, mas se é uma pessoa ou uma criança a situação é grave; se não temos capacidade para fazer o trabalho técnico que se exige, deve contratar-se uma empresa para que o faça, rapidamente, para que coisas destas não aconteçam; embora venha o verão e esperem que não se verifiquem novas



situações, não podem por de parte a possibilidade de ocorrência de um qualquer fenómeno meteorológico; se há relatórios que indiciam determinada situação, é de avançar rapidamente com a substituição dessas árvores por outras que tornem aquela rua tão bonita como é, ou como já foi, porque já esteve mais bonita do que está agora. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** assegurou que a situação já vinha sendo objeto de análise e de acompanhamento antes das recentes ocorrências, nomeadamente promovendo o corte de ramos secos para, em condições normais, limitar a sua queda, e criando condições para apresentar ao Executivo uma proposta de substituição daquelas árvores porque não há possibilidade do seu aproveitamento ou rejuvenescimento. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias dez, dezoito e vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

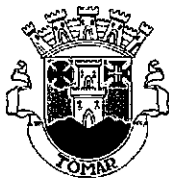
**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia cinco de maio de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e quatro mil, oitocentos e cinco euros e treze cêntimos (3.104.805,13€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e quatro mil, setecentos e nove euros e noventa e cinco cêntimos (194.709,95€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**-----

No seguimento da deliberação tomada a 13 de fevereiro, foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 3789/2017 e 3834/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a avaliação ambiental estratégica da Revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado (definição do âmbito e relatório de fatores críticos para decisão), com as condições patentes no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo n.º I03541-201703-DSOT/DGT, de março do corrente ano, considerando concluída a primeira fase dos trabalhos adjudicados a GIPP, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a avaliação ambiental estratégica da Revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado (definição do âmbito e relatório de fatores críticos para



decisão), com as condições patentes no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo n.º I03541-201703-DSOT/DGT, de março do corrente ano. -----

Mais deliberou dar como concluída a primeira fase dos trabalhos do contrato celebrado com a GIPP – Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, limitada.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 02 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA PEDREIRA**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 3912/2017 e 4248/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Pedreira, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Pedreira, nos termos da informação n.º 3912/2017, que homologa, e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do regime jurídico da reabilitação urbana. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** solicitou que da ata constasse que, como já disseram e sugeriram os Vereadores do PSD, previamente ou imediatamente após a aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana, a Câmara Municipal deve ter um papel proactivo e, através dos seus eleitos e técnicos, ou outras pessoas habilitadas, elucidar a população das vantagens de ter uma ARU para poder reabilitar muitos edifícios que existem, cujos custos são muitos elevados.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

#### **N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE ABRIL DE 2017**-----

Foi presente proposta da sra. Presidente referente à informação n.º 108/2017 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de abril do corrente ano.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 2.279,50€ (dois mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PSD:**-----



**N.º 04 – RESTABELECIMENTO DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS DE TRENS DE CAVALOS -  
INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do PSD: "Sendo Portugal um dos países mais seguros da Europa e podendo dizer que se encontra "na moda" como destino turístico, O país tem vindo a assistir a um aumento bastante significativo de visitas turísticas e Tomar não tem sido exceção. -----

Todos os dias deparamo-nos com turistas no centro histórico de Tomar, tanto no verão, como agora, no inverno. -----

E por termos o dever de cada vez mais, proporcionar experiências únicas aos nossos visitantes, os vereadores do PSD voltam a trazer a reunião de câmara a proposta para serem restabelecidos os circuitos turísticos de trens de cavalos.-----

Relembramos que esta atividade turística tem um grande significado para a economia local e que devemos ter em consideração que o nosso Concelho está a meros quilómetros da Capital Nacional do Cavalo sendo que o Turismo Equestre está bastante assente nos costumes ribatejanos a qual pertencemos, atraindo um número considerável de visitantes."-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou rejeitar a proposta, por maioria de quatro votos contra, dois votos a favor do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

A Sra. Presidente, os Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Bruno Vítor Domingos Graça, e a Sra. Vereadora Sara Catarina Marques Costa apresentaram a seguinte declaração de voto: "A proposta apresentada mereceu o nosso voto contra por a mesma se encontrar destituída de fundamento e com as seguintes razões: -----

1. O regulamento municipal dos circuitos turísticos em trens com cavalos na cidade de Tomar encontra-se em vigor, não tendo em momento algum sido deliberada a sua revogação;-----
2. De acordo com o mesmo regulamento, a definição de circuitos é estabelecida pela Câmara Municipal após audição prévia dos interessados; -----
3. Ora, não existindo até ao momento, pedidos de atribuição de licença, não pode a câmara deliberar os circuitos sob pena de não estar a cumprir o regulamento que se encontra em vigor e devidamente publicado em diário da república."-----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** ditou a seguinte declaração para a ata:" Os Vereadores do PSD não podem deixar de estar incrédulos com a nova recusa a uma das mais procuradas atividades turísticas.-----





Com esta votação a governação PS/CDU só nos vem provar o que já suspeitávamos: que não tem como interesse prioritário o turismo no nosso concelho e, por consequência, a revitalização da economia local.”. -----

**N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados, em abril e maio, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), w) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE); e pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do referido artigo 33 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**-----

**N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – abril de 2017**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de abril do corrente ano.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 97,92€ (noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----

**N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 14ALT EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**-----

Em face da discussão verificada, por proposta da Sra. Presidente, este ponto da ordem do dia passou para o final da reunião, para consensualização da deliberação.-----

**N.º 08 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 2ALT EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 59/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo ao Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela empresa Ribasabores - Indústria de Carnes, limitada, para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 2ALT do Parque Empresarial de Tomar, e as condições



2  
A

da referida alienação, por acordo direto com o candidato, nos termos do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura e aprovar as condições da alienação, nos termos da informação que homologa, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 11.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----

**N.º 09 – RECONVERSÃO DA ANTIGA ESCOLA DA PÓVOA PARA CENTRO DA NATUREZA – projeto de execução** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 38/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução da reconversão da antiga escola da Póvoa em Centro Natureza, apresentado por Soluções Projetadas, limitada, decorrente do Orçamento Participativo de 2016. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto, nos termos da informação técnica, que homologa. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO FAMILIAR – projeto de execução** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 46/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução do Centro Comunitário de Apoio Familiar, apresentado pelo arquiteto Paulo Miguez Garcia.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto, nos termos da informação técnica, que homologa. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA ALVES REDOL - REDE DE INFRAESTRUTURAS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA – receção definitiva** -----

No seguimento da deliberação tomada a 27 de março, foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2026/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de requalificação da Praceta Alves Redol, rede de infraestruturas e intervenção paisagística, corrigido quanto à legislação aplicável.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o



auto de vistoria, mantendo-se em tudo a deliberação tomada a 27 de março, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – UTILIZAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Produtora Ukbar** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 710/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização da utilização dos lugares de estacionamento tarifado junto à cafetaria e entrada do Convento de Cristo, entre as 20h00 do dia 23 de abril e as 22h00 do dia seguinte, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, no âmbito das filmagens que decorrem no Convento de Cristo, conforme solicitado pela produtora Ukbar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a utilização dos referidos lugares de estacionamento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO REMEMBER PIM PIM 2017** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2139/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de dez grades de proteção para utilização no evento Remember Pim Pim do corrente ano, conforme solicitado.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo das grades solicitadas, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**N.º 14 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 277/DIVER/DGT/2017, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale das Cevadas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 126, secção E, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular Martinho Maia Godinho, entre Luis Carlos de Almeida Amado e Madalena Santos Tomás Gonçalves, com informações n.ºs 4140/2017 e 4165/2017 da Divisão de Gestão do Território,



submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 126, secção E, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 281/DIVER/DGT/2017, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Anunciada, inscrito na matriz sob o artigo n.º 53, secção F, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular António Carvalho Peres, para efeitos de venda a Maria Raimundo dos Santos Moreno e Salvador Raimundo dos Santos Moreno, com informações n.ºs 4293/2017 e 4345/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 53, secção F, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 117/EDIF/DGT/2017, referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vales, inscrito na matriz sob o artigo n.º 85, secção 1M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular José Domingues, para efeitos de doação a Sérgio Domingues e Domingos da Silva Domingues, com informações n.ºs 4136/2017 e 4166/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 85, secção 1M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

Em face da discussão verificada, a Sra. Presidente retirou o assunto da ordem do dia para melhor informação.-----

**N.º 18 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE SANTA IRIA, N.º 12 A 18 – Ninho do Falcão – Atividades Hoteleiras, Lda**-----

Foi presente o processo n.º 387/EDIF/DGT/2016, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua de Santa Iria, n.º 12 a 18, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), propriedade de Ninho do Falcão – Atividades Hoteleiras, Lda, com informações n.ºs 3713/2017 e 3724/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria n.º 12/2017, de 14 de março, e a ficha de avaliação do nível de conservação do prédio, elaborados pela Comissão de Vistorias constituída por deliberação de 28 de março de 2016, o qual atribui ao edifício o estado de conservação péssimo (nível de conservação um), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 12/2017 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação do prédio, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 19 – SEMANA ACADÉMICA DE TOMAR – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa, referente à informação n.º. 1289/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas administrativas devidas pelo licenciamento das atividades promovidas no âmbito da Semana Académica de Tomar, no valor total de 190,90€ (cento e noventa euros e noventa cêntimos), conforme solicitado.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – MARCHAS POPULARES – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa, referente à informação n.º. 1268/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas administrativas devidas pelo licenciamento das marchas populares, conforme solicitado pela Associação Amigos do Fado de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Amigos do Fado de Tomar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA: -----****N.º 21 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1140/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação definitiva dos lotes 5, 6 e 7 adjudicados provisoriamente no ato público realizado a 17 de abril, correspondendo aos prédios urbanos sites em Outeiro do Forno, Barreira da Serra e Amoreira da Serra, descritos na CRP sob os n.ºs 7543, 6943 e 5093, respetivamente, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar definitivamente os referidos lotes, ao abrigo do artigo 17.º do programa do procedimento. ----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto:” Não concordamos com o Programa de Alienação de Imóveis apresentados.-----

Consideramos que o mesmo deveria prever uma cláusula que imponha aos adquirentes o ónus de reconstrução do imóvel, num prazo razoável, dado que o objectivo passa necessariamente pela reconstrução desses mesmos bens.-----

Entendemos também que deveria estar prevista uma cláusula de proibição de venda, pelo período mínimo de 5 anos após a data da aquisição, no sentido de evitar qualquer especulação imobiliária.”.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 22 – VENDA AMBULANTE NA CIDADE DE TOMAR NO DECORRER DOS PRINCIPAIS EVENTOS DE 2017**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 726/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a suspensão da venda ambulante em diversos locais da cidade, entre 9 e 18 de junho, 6 e 9 de julho e 15 e 17 de setembro do corrente ano, em virtude da realização do Flux Tomar, da Festa Templária e do festival de estátuas Vivas, respetivamente, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a suspensão da venda ambulante nas referidas datas, nos locais assinalados na informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**N.º 23 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO CONCERTO DE LES SAINT ARMAND**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 733/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no concerto de Les Saint Armand, a realizar no Complexo Cultural da Levada, no dia 13 de maio de 2017, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 5,00€ (cinco euros) o preço do bilhete de ingresso, nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:****N.º 24 – DIA ABERTO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – apoio dos Bombeiros Municipais**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 651/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais às atividades desenvolvidas no âmbito do Dia Aberto na Freguesia de São Pedro de Tomar, conforme solicitado.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:****N.º 25 – V TRAIL NABANTINO – isenção de taxas**

Foram presentes propostas da Sra. Presidente, do Sr. Vereador Hugo Cristóvão e da Sra.



Vereadora Sara Costa, referente às informações n.º 2379/2017 do Departamento de Obras Municipais, 218/2017 da Unidade de Desporto e Juventude e 1315/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, respetivamente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de isenção das tarifas e taxas administrativas devidas pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar pela utilização de espaços municipais e licenciamento do V Trail Nabantino, conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar das tarifas devidas pela cedência de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos da cidade de Tomar, e pela utilização das instalações desportivas municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais, bem como das taxas administrativas, ao abrigo n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 26 – CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DAS MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS DE TRABALHADORES DOS SMAS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, nos termos da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a 3 de abril do corrente ano: -----

- Maria Cristina Henriques Marques - Assistente Técnico -----
- Marco Paulo Estevão Franco – Técnico Superior -----
- Pedro Manuel Cordeiro Godinho - Assistente Operacional /encarregado-----
- Carlos Manuel Antunes de Sousa Rodrigues - Assistente Operacional /encarregado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a consolidação das referidas mobilidades intercarreiras e intercategorias, ao abrigo do n.º 5 do artigo 99.º A da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017). -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel





da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"1. Um dos instrumentos de gestão de recursos humanos que a Administração Autárquica dispõe é a possibilidade de promover a consolidação da mobilidade interna dos seus trabalhadores, que na sua essência, por princípio, deve ser fundamentada na conveniência para o interesse público, designadamente por motivações de economia, eficácia e eficiência (cfr. nº1 do artigo 92º da LFTP), exigindo sempre, a titularidade de habilitação adequada do trabalhador, não podendo esta alterar significativamente a sua posição. -----

2. Veja-se a conclusão da reunião de coordenação jurídica DGAL/CCDR, de 17 de janeiro de 2010, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, sobre a mobilidade interna, que mantém plena atualidade e de que se faz menção: -----

"Um trabalhador integrado em carreira de grau de complexidade funcional 1 (assistente operacional) não pode exercer funções inerentes a carreira de grau de complexidade funcional 3 (técnico superior), ainda que titular de habilitação adequada. Nos termos da 2ª parte do nº4 do artigo 60º da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade intercarreiras ou categorias não pode modificar substancialmente a posição do trabalhador. Ora, o exercício de funções inerentes a uma carreira cujo grau de complexidade não seja contíguo ao grau de complexidade da carreira em que o trabalhador está integrado modifica substancialmente a sua posição."-----

3. A fundamentação deve ser de direito (a legislação) e de facto (as razões que determinam essa atuação). -----

A mobilidade e a sua consolidação implica sempre, mudança, uma verdadeira mobilidade no conteúdo da atividade e/ou no posto de trabalho (cfr. os nºs 2 e 3 do artigo 93º da LFTP). ----

4. Se tal não for, estaremos, apenas e só, perante outros mecanismos de gestão e direção de gestão de pessoal, como por exemplo, a mera afetação ou distribuição de funções e tarefas. --

5. Se não se verificarem as premissas anteriores, o recurso à figura de mobilidade interna, bem como a sua consolidação, traduz-se unicamente, a uma mera valorização remuneratória do trabalhador, sem qualquer enquadramento legal.-----

6. Além do mais a mobilidade só se opera quando o trabalhador esteja no exercício efetivo de funções e tarefas da carreira/categoria profissional, o que também não vem justificado na proposta. -----

7. Finalmente não podemos deixar de citar um excerto das declarações da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, durante uma Audição Parlamentar da Assembleia da



República, que, em suma, afirmou que a norma prevista no Orçamento do Estado (OE) para 2017 seria para facilitar a mobilidade entre carreiras e que destinava, sobretudo, aos trabalhadores integrados na carreira de técnico superior e que estão temporariamente integrados em carreiras especiais, desde que exijam o mesmo grau habilitacional, sendo que a possibilidade de os trabalhadores verem a mobilidade intercarreiras tornar-se definitiva (ou consolidar-se, na expressão usada pela secretária de Estado), sem necessidade de concurso apenas abrange a mobilidade entre carreiras com o "mesmo grau de complexidade funcional", ou seja, que exijam as mesmas habilitações literárias para ingresso.-----

"É um movimento entre carreira geral e carreira especial, entre carreiras da mesma complexidade funcional", reforçou.-----

Na prática, o alvo da medida serão, por exemplo, os técnicos superiores que pediram para mudar para uma carreira especial e que, actualmente, não podem ver essa mudança tornar-se definitiva, a não ser que abra concurso. (Jornal o Público de 25 de outubro de 2016)-----

Em conclusão:-----

A proposta para a consolidação das mobilidades nelas contidas, carecem efetivamente de fundamentação de facto; A pretensa proposta de consolidação de trabalhador de carreira de grau 1 (assistente operacional) para a carreira de grau 3 (técnico superior), também carece de fundamentação de direito que se traduz na impossibilidade legal para se operar.-----

Deste modo, os Vereadores do PSD optam assim pela abstenção à presente proposta de consolidação de mobilidades."-----

#### **N.º 27 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS FORÇAS ARMADAS – CONVITE AO MUNICÍPIO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao convite formulado ao Município de Tomar pela Direção da Associação dos Amigos das Forças Armadas, para integrar a associação como sócio conselheiro, ao abrigo dos respetivos estatutos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar o convite.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 28 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESITEJO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 --**

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo, relativo exercício de 2016.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----



## **N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 14ALT EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

No seguimento da informação n.º 58/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e da proposta apresentada pelos representantes da empresa Miguel e Estrela, Comércio de Automóveis, limitada, foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Atendendo a que o lote 14 ALT, apresenta um conjunto de condicionalismos, nomeadamente: -----

1. a obrigatoriedade de conservação das árvores protegidas (azinheiras e sobreiros) existentes no lote, que implica a redução da área efetivamente passível de utilização para o exercício da sua atividade, tanto para a construção de edificação, como para a execução dos lugares de estacionamento previstos legalmente. -----

2. o lote ser atravessado por uma linha de água e por linhas de média e alta tensão, que condicionam a possibilidade de impermeabilização do solo e de arranjos exteriores à edificação. -----

3. a necessidade de respeito pelas distâncias regulamentares à linha de caminho-de-ferro confinante com o lote. A área efetivamente útil passível de utilização se encontra bastante reduzida face à área total do lote. -----

Proponho que a câmara delibere, e de acordo com o regulamento em vigor, no sentido de: ---

1. Ceder em regime de direito de superfície, o lote 14 ALT; -----

2. Que no valor a pagar pela alienação em regime de direito de superfície seja tida em conta apenas a área que considera útil para a instalação da sua atividade, estimando-a em 3000 m<sup>2</sup>;

3. Que o proponente mantenha a limpeza do lote na sua totalidade, bem como a vedar a parte que legalmente seja admissível de o ser; -----

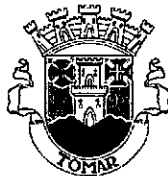
4. O Município, a exemplo do que foi executado na área do PET, proceda à execução do passeio confinante com o lote; -----

5. Aplicar o valor aprovado para o ano de 2017 para o direito de superfície, que é de 0,50 €/m<sup>2</sup>." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, face ao interesse manifestado pelo investidor e aos condicionalismos do lote 14ALT, deliberou aprovar a cedência, em direito de superfície, de 3.000m<sup>2</sup> do referido lote, a demarcar pelos serviços municipais, pelo preço de 0,50€/m<sup>2</sup>. -----

Mais deliberou mandar promover a alteração ao loteamento n.º 1/99. -----

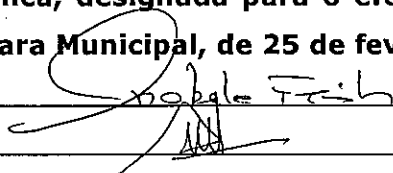
Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram



a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD declaram que nada têm a opor ao investimento e apoio solicitado por parte da empresa promotora.-----  
Consideramos que todas as iniciativas devem ser apoiadas pela autarquia, sendo certo que, em tempo, propusemos a instituição de uma Agência de Promoção e Investimentos, chumbada pela governação PS/CDU, a qual, ao ser aprovada, certamente que identificava e assinalava a questão que é suscitada pelo promotor, sendo certo que o problema em causa estaria certamente equacionado e resolvido.-----  
Não podemos concordar com a solução proposta, uma vez que, segundo o nosso entendimento, a mesma só poderia ter solução com uma alteração de loteamento.-----  
Quanto muito poderia ser celebrado uma promessa de aquisição, sujeita a essa alteração.-----  
O facto de haver limitações ao direito de propriedade não implica a redução do preço, dado que o espaço continua na disponibilidade do adquirente.-----  
Sendo certo que situações como esta existirão certamente noutros lotes, o que acarreta uma situação de desigualdade.-----  
Daí a nossa tomada de posição.".

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte e dois minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

  
-----  
-----